

AGENDA – EDITAL Nº 63/2014/PRG/UFLA

SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE ENSINO E APRENDIZAGEM –
SUBMODALIDADE ENSINO / APRENDIZAGEM TÉCNICA – PROAT

EXCLUSIVO PARA discentes classificados junto à PRAEC, conforme os critérios de vulnerabilidade sócio econômica

30/9 a 10/10	Período de inscrição
10/10	Último dia para o candidato entregar documentos à PRG
17/10	Divulgação do resultado preliminar – Internet – www.prg.ufla.br
20 e 21/10	Período para o candidato interpor recurso contra o resultado preliminar
22/10	Resultado dos recursos – PRG
23 a 27/10	Período para os candidatos aprovados manifestarem seu interesse ou desistência da vaga – PRAEC
29/10	Divulgação do resultado final – Internet – www.prg.ufla.br
1/11	Início das atividades do bolsista

EDITAL nº 63/2014/PRG/UFLA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
SUBMODALIDADE ENSINO/ APRENDIZAGEM TÉCNICA – PROAT**

EXCLUSIVO PARA discentes classificados junto à PRAEC, conforme os critérios de vulnerabilidade sócio econômica

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida os discentes **classificados junto à PRAEC, conforme os critérios de vulnerabilidade sócio econômica** desta instituição no 2º semestre letivo de 2014, para participarem do Programa de Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem, na submodalidade **APRENDIZAGEM TÉCNICA (PROAT)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A divulgação e execução do presente processo seletivo são de inteira responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PRG).
- 1.2.** As normas e os critérios de seleção de candidatos para o Programa Institucional de Bolsa (PIB) – **submodalidade Ensino e Aprendizagem / Aprendizagem Técnica (PROAT)** ocorrerão em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução nº 019 do Conselho Universitário – CUNI, de 16 de maio de 2013, disponível no endereço www.prg.ufla.br.
- 1.3.** Este processo seletivo é destinado a estudantes **classificados junto à PRAEC, conforme os critérios de vulnerabilidade sócio econômica** desta instituição.

2. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

2.1 DO OBJETIVO:

A submodalidade Aprendizagem foi criada objetivando dar oportunidade para que estudantes de cursos de Graduação da UFLA desenvolvam atividades visando ao seu desenvolvimento e aprendizado técnico em sua área de formação. Este programa vem com uma proposta diferenciada na formação do estudante, investindo na preparação e capacitação do futuro profissional. As atividades deverão ser realizadas sob a supervisão de servidores docentes e/ou técnicos portadores de diploma de nível superior em diferentes setores da universidade. Para cada setor serão definidos os cursos que apresentem perfil acadêmico para o apoio às atividades relacionadas ao aprendizado técnico dos bolsistas.

2.2 DAS VAGAS:

O programa disponibilizará 13 (treze) bolsas com distribuição conforme detalhamento constante no anexo 1 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar ao PIB – PROAT estudantes que cumpram os seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no(s) curso(s) envolvido(s) no Grupo PROAT - UFLA, excetuando-se os estudantes que estejam cursando o último período do Curso;

3.1.2. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);

3.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atividades do programa, excetuando-se os candidatos às bolsas da DGTI, os quais terão de cumprir 20 (vinte) horas semanais;

3.2. Ficarão impedidos de candidatar estudantes que não atendam ao disposto no item 3.1.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 30 de setembro a 10 de outubro de 2014.

4.2. A inscrição será feita somente na PRG, localizada no Centro Administrativo da UFLA, no horário de 10h às 22h no período estabelecido no item 4.1.

4.3. Para iniciar os procedimentos da inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 4.4.

4.4. Procedimentos:

4.4.1. Preencher formulário específico, disponível no anexo 2 deste edital.

4.4.2. Entregar em mãos, à Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Centro Administrativo da UFLA, dentro do período previsto no item 4.1 os seguintes documentos:

- a. Formulário (item 4.4.1) devidamente preenchido e assinado;
- b. Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br). Candidatos matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem anexar o atestado de matrícula;

4.5. Ao efetuar sua inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com todos os termos do Edital e com as normas que regem o Processo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Projetos cujo nº de candidatos seja igual ou inferior ao nº de vagas ofertadas:

5.1.1. Todos os candidatos inscritos que atendam aos requisitos exigidos no subitem 3.1 serão considerados **CLASSIFICADOS**. A classificação será feita por ordem alfabética.

5.2. Projetos cujo nº de candidatos seja superior ao nº de vagas ofertadas:

5.2.1. A classificação será em função dos pontos obtidos pelos candidatos, conforme critérios abaixo:

Do Aluno	Pontuação
Estudantes com CRA* menor que o percentil 10	4
Estudantes com CRA entre os percentis 10 e 25	3
Estudantes com CRA entre os percentis 25 e 40	2
Estudantes com CRA maior que o percentil 40 ou sem CRA	1

* Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

5.2.2 Em caso de empate, será considerado o discente com menor pontuação, conforme o Regulamento do Programa de Avaliação Socioeconômica dos Estudantes de Graduação Regulares da Coordenadoria de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC/UFLA).

5.3. Serão considerados APROVADOS os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas por projeto, conforme anexo 1 deste Edital.

5.4. Será **ELIMINADO** do processo o candidato que:

- apresentar declarações falsas, agindo de má-fé ao comprovar suas atividades;
- descumprir as normas deste Edital.

6. DO VALOR DA BOLSA

O valor mensal das bolsas será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) e para as bolsas da DGTI (20 horas) o valor será de R\$ 500,00 (quinhentos) reais levando-se em consideração o disposto na Resolução CUNI N° 019/2013, de 16 de maio de 2013.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 A bolsa terá vigência de doze meses, de 01 de Novembro de 2014 a 31 de Outubro de 2015, podendo ser renovada, dependendo de avaliação de relatório detalhado e avaliação do desempenho acadêmico do bolsista, observadas as disposições da legislação pertinente ao Programa PROAT.

7.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

1. Por solicitação do bolsista, através de requerimento próprio à PRG;
2. Por solicitação do orientador, através de requerimento próprio à PRG;
3. Por descumprimento do previsto na resolução CUNI 019/2013;
4. Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

8. DO RESULTADO

8.1 O RESULTADO PRELIMINAR do processo será publicado no endereço **www.prg.ufla.br**, no dia **17/10/2014**. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado preliminar.

8.2 O candidato selecionado deverá comparecer à **PRAEC** para manifestar seu interesse ou desistência pela vaga no período de **23 a 27/10/2014**.

8.3 O RESULTADO FINAL do processo será homologado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFLA e publicado no endereço **www.prg.ufla.br**, no dia **29/10/2014**. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

8.4 A PRG não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informações de resultados.

8.5 Os resultados obtidos no processo serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR, desde que devidamente instruído e fundamentado.

9.1.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, que será disponibilizado no endereço **www.prg.ufla.br**.

9.1.2. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

9.1.3. O recurso deverá ser endereçado à Pró-Reitoria de Graduação e protocolado no Setor de Protocolo da UFLA, localizado no Prédio da Administração Central, **até as 17 horas do dia 21 de outubro de 2014. Não serão aceitos recursos por fax ou por e-mail.**

9.1.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.

9.1.5. O resultado da análise dos recursos estará disponível ao recorrente na secretaria da PRG, a partir do dia **22 de outubro de 2014**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Caberá ao bolsista, quando solicitado, apresentar Relatório Técnico de Atividades.

10.3 Caberá ao estudante, mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas da UFLA nas publicações e trabalhos dos quais participar.

10.4 Em conformidade com a Resolução CUNI nº 19/2013, é expressamente proibido ao bolsista estabelecer vínculo empregatício e/ou acumular bolsas de qualquer natureza.

10.5 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos: quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA; as informações apresentadas na página da PRG; e demais documentos referentes a este Processo.

10.6 Será excluído do Processo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

10.8 Informações adicionais poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação.

Lavras, 29 de setembro de 2014.

Prof^a. SORAYA ALVARENGA BOTELHO
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 63/2014/PRG/UFLA
Relação de Projetos e vagas para PROAT

SETOR	Curso	VAGAS
Ascom - Mídias Sociais	Letras, Administração, Administração Pública e Direito	1
Ascom - TV e Rádio	Letras, Administração, Administração Pública e Direito	1
Biblioteca	Administração, Administração Pública, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Letras, Filosofia e Direito.	2
DCE – NEAJA	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Direito e Sistemas de Informação	2
DGTI – 20 HORAS	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Controle e Automação	2
Ginástica Laboral	Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado	2
Prefeitura - Topografia	Engenharia com domínio em TOPOGRAFIA	1
PROEC	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	1
PRPG	Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito	1
TOTAL		13

**ANEXO 2 DO EDITAL Nº 63/2014/PRG/UFLA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROAT**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROAT

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

Caso o estudante queira se inscrever em mais de um projeto deverá OBRIGATORIAMENTE utilizar um formulário para cada inscrição e entregar na PRG todos os outros documentos para cada inscrição.

Selecione o setor para o qual quer se inscrever

<input type="checkbox"/>	Ascom - Mídias Sociais
<input type="checkbox"/>	Ascom - TV e Rádio
<input type="checkbox"/>	Biblioteca
<input type="checkbox"/>	DCE - NEAJA
<input type="checkbox"/>	DGTI - 20 HORAS
<input type="checkbox"/>	Ginástica Laboral
<input type="checkbox"/>	Prefeitura - Topografia
<input type="checkbox"/>	PROEC
<input type="checkbox"/>	PRPG

Documentos requeridos:

Formulário de Inscrição devidamente preenchido

Histórico Escolar Completo (www.sig.ufla.br) / Atestado de Matrícula (Candidatos do 1º período)

Eu, acima identificado(a), discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Lavras, ____/____/____.

Assinatura do Discente